

Arqueação de Tanques

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) realiza a arqueação de tanques fixos verticais, horizontais e esféricos que consistem em um conjunto de operações efetuadas com vistas a determinar a capacidade volumétrica de um tanque ou reservatório até um ou vários níveis de enchimento. Com o objetivo de assegurar a confiabilidade metrológica nas medições fiscais, custódia de produtos e para o controle de estoques das refinarias de petróleo e distribuidoras de combustíveis.

O certificado de arqueação é o documento de caráter oficial gerado ao final do processo das medições que acompanha a tabela volumétrica e o memorial de cálculo além das informações das características do tanque e do seu prazo de validade que pode ser de 5 ou 10 anos.

Você também pode conhecer este serviço como: Verificação volumétrica tanque.

Quem pode utilizar este serviço: As refinarias e distribuidoras de petróleo, usinas de álcool e companhias de gás.

Quanto tempo leva: Dependendo das dimensões e capacidade do tanque o serviço pode levar de um a três dias.

Legislação: Portaria Inmetro Nº 648, de 12 dezembro 2012.

Etapas do serviço:

1º - Elaboração do orçamento para realização do serviço (solicitação no e-mail gcva@ipem.mg.gov.br).

2º - Autorização do serviço de arqueação por parte da empresa solicitante.

3º - Agendamento do dia para a realização da atividade.

4º - Atividade em campo (cintamento dos anéis externos utilizando trena de aço, medições das alturas dos anéis do costado, medição da altura de referência, topografia fundo tanque utilizando nível a laser, levantamento das dimensões e áreas de influência de todas as estruturas e tubulações internas que possam influenciar no volume armazenado). De posse destes dados calcula-se o volume existente no tanque para cada nível.

5º - Emissão do certificado de arqueação.

Documentos necessários:

- Projeto do tanque no caso de tanques novos.
- Laudo da espessura das chapas do tanque.
- Último certificado de arqueação quando for o caso de rearqueação.
- Formulários Dimel 109 e 110 – Orçamento para o serviço de arqueação.

Valor:

Lei nº 9.933, de 20 dezembro de 1999 atualizada monetariamente pela portaria interministerial nº 44, de 27 janeiro de 2017. Anexo II – Tabela de taxas de serviços metrológicos. Ver códigos 321 a 353.

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para solicitar o serviço de Arqueação de tanque.](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)